LEI Nº 5.185, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Feira de Artesanato e Alimentos – FARTAL".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Feira de Artesanato e Alimentos – FARTAL", a ser comemorada anualmente no mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente da
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2f8ec29f-7852-4736-84b4-0bb71eceee11.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.185/2022**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A “FEIRA DE ARTESANATO E ALIMENTOS – FARTAL”.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2f8ec29f-7852-4736-84b4-0bb71eceee11&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2f8ec29f-7852-4736-84b4-0bb71eceee11

Hash do Documento

40FC1A498853A5BC5F793CA036A1C551B57C667F007B2062D01433DCAD1826B4

Anexos

5185..docx - **8b4271bb-a257-4ab4-91b2-32de64d01334**
PL 97-2022.pdf - **b7a0e84a-c27e-474b-ac79-43499417805e**
MANIFESTAÇÃO PL 97-2022 - FUNDAÇÃO CULTURAL - OFÍCIO- Nº 610-2022.pdf - **7dffd0f9-28d4-464d-a091-2b0ccc5b1b8e**
5185 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A FARTAL - PL 97-2022 - VER. ADNAN EL SAYED.pdf - **9f21ec89-6239-4b24-8675-b7ea6052d447**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/10/2022 12:37:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/10/2022 15:28:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA (Signatário) - CPF: ***25169904** em 22/10/2022 8:22:06 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4523 - Data: 24/10/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.